



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarabitinga.sp.gov.br

APROVADO
37ª Sessão Ordinária - 02/12/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 571/2025

Moção de Aplauso ao novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Carlos Cezar, pela relevante trajetória pública e pelo início de sua atuação em um dos mais importantes órgãos de fiscalização do país.

Destinatário: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Carlos Cezar - Rua João dos Santos, nº 571, Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP. carloscezar@al.sp.gov.br

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Carlos Cezar teve sua indicação aprovada pelo plenário da Assembleia Legislativa em 18 de novembro de 2025, assumindo o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Natural de Douradina (PR), nascido em 1970, iniciou sua vida pública em Sorocaba, onde construiu sólida carreira política. Foi eleito vereador em 2004 e reeleito em 2008, destacando-se pelo compromisso com a população e pela atuação ética e dedicada. Em 2010, conquistou seu primeiro mandato como deputado estadual, renovando-o por seis mandatos consecutivos na Alesp, consolidando sua representatividade e liderança regional e estadual.

Ao longo de sua jornada pública, esteve filiado a diferentes partidos, sempre mantendo postura de diálogo e compromisso com políticas voltadas ao interesse coletivo. Seu desempenho expressivo nas eleições de 2022, quando obteve mais de 180 mil votos em 621 municípios, demonstra a amplitude de sua atuação e o reconhecimento da população ao seu trabalho.

Sua chegada ao TCE-SP representa a continuidade de uma carreira pautada pela ética, responsabilidade e dedicação ao serviço público. O próprio Tribunal, com mais de um século de existência, é reconhecido como uma instituição de excelência, composta por conselheiros preparados, íntegros e comprometidos com a boa gestão dos recursos públicos. Neste contexto, a nomeação de Carlos Cezar reforça ainda mais a qualidade técnica e moral deste colegiado.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu aplauso, reconhecimento e votos de pleno êxito ao novo Conselheiro Carlos Cezar, desejando-lhe uma atuação marcada pelo zelo, responsabilidade e compromisso com o interesse público.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3ADB-FC0A-1BF7-8BA8



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de dezembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3ADB-FC0A-1BF7-8BA8



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3ADB-FC0A-1BF7-8BA8